



---

## ***PREVIDÊNCIA SOCIAL***

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II**

---

Esta é uma prévia do que será o Boletim de Serviço Local do dia de hoje. Poderão ocorrer alterações neste documento ao decorrer do dia.

**ATOS DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE II**

Pág. ....

# **BSL - BOLETIM DE SERVIÇO LOCAL**

## **ATOS DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE II**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL EM 20/01/2021

DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 13/2021

SRII /Nº 13/2021, de 20/01/2021. PROCESSO Nº 35104.000051/2015-42. INTERESSADO: Gerência Executiva Barbacena e a Superintendência Regional Sudeste II. ASSUNTO: 6º Termo Aditivo para prorrogação excepcional da vigência contratual, pelo período de 21/01/2021 a 21/04/2021, em razão das restrições orçamentárias impostas pela Lei Orçamentária Anual 2020, do Contrato nº 19/2015, que tem por objeto a prestação dos serviços de vigilância eletrônica na Gerência Executiva de Barbacena/MG e em suas unidades vinculadas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2014. DECISÃO: 1) Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, no uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDS nº 414, de 28/09/2017, publicado no DOU nº 188 de 29/09/2017, AUTORIZO a despesa para o contrato nº 19/2015, no valor mensal de R\$ 14.301,03 (quatorze mil, trezentos e um reais e três centavos) e o valor global R\$ 42.903,09 (quarenta e dois mil, novecentos e três reais e nove centavos), pelo período de 3 (três) meses, a partir de 21/01/2021, CONDICIONADO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, em favor da empresa NEXUS VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ nº 06.911.840/0001-92. 2) Publique-se. 3) Empenhe-se, condicionado à disponibilidade orçamentária. 4) Posteriormente devolver ao Serviço de Logística, Licitações e Contratos para providências complementares.

ADRIANA DE SOUZA CARMO  
Superintendente Regional Sudeste II

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL EM 20/01/2021

DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 14/2021

SRII /Nº 14/2021, de 20/01/2021. PROCESSO Nº 35014.325951/2020-76. INTERESSADO: Superintendência Regional Sudeste II. ASSUNTO: Pagamento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, em nome do engenheiro LUCAS MARQUES VICENTE, referente à elaboração de Termo de Referência no processo 35663.000213/2018-50, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como a execução de serviços eventuais nos sistemas, equipamentos e instalações prediais das Unidades do INSS administradas pelas Gerências Executivas Petrópolis/RJ e Volta Redonda/RJ e suas unidades vinculadas. FUNDAMENTO LEGAL: Art 6º, inciso IX, da Lei nº 8666/93, item 2.2 do Memorando Circular Nº 44/INSS/DIROFL/CGEPIDE, de 04/09/2009. DECISÃO: 1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, no uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDS nº 414, de 28/09/2017, publicado no DOU nº 188 de 29/09/2017, AUTORIZO o pagamento referente à Anotação de Responsabilidade Técnica nº 14202000000006448579, no valor de R\$ R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). 2. Publique-se. 3. Ao Serviço de Logística, Licitações e Contratos para prosseguimento.

ADRIANA DE SOUZA CARMO  
Superintendente Regional Sudeste II

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS EM 21/01/2021

DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 15/2021

DESPACHO SRII/Nº 15/2021, de 21/01/2021. PROCESSO Nº 35663.000167/2019-70. INTERESSADO: Superintendência Regional Sudeste II, Gerências Executivas em Niterói/RJ, Duque de Caxias/RJ e Campos dos Goytacazes/RJ. ASSUNTO: 1º Termo Aditivo referente à alteração do prazo de implementação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como a execução de serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais das Unidades do INSS administradas pelas Gerências Executivas Niterói/RJ, Duque de Caxias/RJ e Campos dos Goytacazes/RJ. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993. MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14/2020. DECISÃO: 1) Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, no uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDS nº 414, de 28/09/2017, publicado no DOU nº 188 de 29/09/2017, AUTORIZO a formalização do presente termo aditivo, sendo que o valor global passará de R\$ 1.893.945,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 1.748.899,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais), com decréscimo no valor do contrato de R\$ 145.046,00 (cento e quarenta e cinco mil e quarenta e seis reais), em favor da empresa AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.118.039/0001-08 3) Publique-se. 4) Posteriormente devolver ao Serviço de Logística, Licitações e Contratos para providências complementares.

ADRIANA DE SOUZA CARMO  
Superintendente Regional Sudeste II

Este boletim é constituído de ..... páginas.

**Eurico Teixeira de Siqueira**  
Chefe da Seção de Gestão Documental  
Superintendencia Regional Sudeste II

**Nº 014**

**DATA: 21/01/2021**

**UF-MG**

Este documento é somente para consulta e não substitui o publicado em papel.